

2. PLANOS DE ENSINO

5.1 PLANO DE ENSINO DISCIPLINA MN112 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE - 1º semestre de 2018

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da disciplina: Estágio Supervisionado de Planejamento e Administração Em Saúde

Código: MN 112

Natureza: semestral

Carga horária semanal: de segunda a quinta-feira, das 07h00 às 13h00, totalizando 24 horas

Carga horária total: 180 horas

Número de créditos: 04

Professoras: Dra. Luciana S. Gonçalves

Profa. Dra. Vanessa B. Comasseto Antunes de Oliveira

Ementa:

Elaboração, execução e avaliação do plano de ação para o cuidado de enfermagem em diferentes serviços de saúde, com atuação na gerência deste processo.

Objetivos

1. Reconhecer o planejamento e a administração em saúde como processos dinâmicos, integrados, multiprofissionais, relacionados ao ambiente socioeconômico e político no ambiente hospitalar e da Atenção Básica.
2. Compreender a inserção do enfermeiro nas instâncias centrais de gestão e/ou na gerência dos serviços.

Conteúdo programático:

Estágio de administração no ambiente hospitalar

- Acompanhamento da trajetória de cuidado, com ênfase na gerência, nas unidades de internação e nos subsistemas.
- Subsistema estratégico, de apoio e de manutenção de recursos humanos. Finalidade, missão e atividades de cada subsistema. Programa Hospital Sentinela. Gerenciamento de risco. Acreditação Hospitalar. 5S. Compras, almoxarifado e farmácia. Serviço de Infecção Hospitalar. Gerenciamento de resíduos. Custo, contratualização, gerenciamento de projetos. Informática e Sistemas de informação.
- Planejamento, recepção e supervisão das atividades de campos dos alunos da disciplina MN 132 – Organização do trabalho do enfermeiro e sua função.

Procedimentos didáticos:

1. Estágio com supervisão semi-direta.
2. Encontros compartilhados para socialização das vivências.
3. Discussão orientada.

Avaliação:

1. Avaliação de competências.
2. Relatório de Estágio.
3. Seminário.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

Quais os livros que tem na bibliotes

Deve ter o da kurgant – usp e do chiavenatoo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BRASIL. Portaria Nº 699/GM de 30 de março de 2006. Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-699.htm>. Acesso em: 06 set. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei nº7498 de 1986, que dispõe sobre o exercício da profissão de enfermagem.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução n °564/2017 Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. Parecer técnico COREN PR nº 10/2017. Acesso às mídias eletrônicas e o uso do telefone celular nas instituições de saúde.

CHRISTOVAN, B. et al. Processo de trabalho do gerente de enfermagem em unidade hospitalar – uma visão dos enfermeiros. Esc Anna Nery R Enferm 2006 ago; v.10, n.2, p. 214-20.

FEUERWERKER, L.C.M.; MERHY, E.E. A contribuição da atenção domiciliar para a configuração de redes substitutivas de saúde: desinstitucionalização e transformação de práticas. Rev Panam Salud Publica. 2008; v.24, n.3, p.180–8.

HAUSMANN, M.; PEDUZZI, M. Articulação entre as dimensões gerencial e assistencial do processo de trabalho do enfermeiro. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2009 Abr-Jun; v.18, n.2, p.258-65.

SANTOS, I.; OLIVEIRA, S.R.M.; CASTRO, C.B. Gerência do processo de trabalho em enfermagem: liderança da enfermeira em unidades hospitalares. Texto Contexto Enferm,

Florianópolis, 2006 Jul-Set; v.15, n.3, p.393-400.

SPAGNOL, C.A. (Re)pensando a gerência em enfermagem a partir de conceitos utilizados no campo da Saúde Coletiva. *Ciênc. saúde coletiva*. 2005; v.10, n.1, p.119-27.

SPAGNOL, C.A.; FERRAZ, C.A. Tendências e perspectivas da administração em enfermagem: um estudo na Santa Casa de Belo Horizonte-MG. *Rev Latino-am Enferm*. 2002 Jan-Fev; v.10, n.1, p.15-20.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
MN112 ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EM SAÚDE



Plano de ensino – 2º semestre 2018

Nome da disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

Código: MN 112 **Natureza:**

semestral

Carga horária semanal: de segunda a quinta-feira, das 07h00 às 13h00, totalizando 24 horas

Carga horária total: 180 horas

Professoras: Dra. Luciana S. Gonçalves e Profa. Dda. Laís Carolini Theis

Ementa:

Elaboração, execução e avaliação do plano de ação para o cuidado de enfermagem em diferentes serviços de saúde, com atuação na gerência deste processo.

Objetivos

1. Reconhecer o planejamento e a administração em saúde como processos dinâmicos, integrados, multiprofissionais, relacionados ao ambiente socioeconômico e político no ambiente hospitalar e da Atenção Básica.
2. Compreender a inserção do enfermeiro nas instâncias centrais de gestão e/ou na gerência dos serviços.

Conteúdo programático:

Estágio de administração no ambiente hospitalar

- Acompanhamento da trajetória de cuidado, com ênfase na gerência, nas unidades de internação e nos subsistemas.
- Subsistema estratégico, de apoio e de manutenção de recursos humanos. Finalidade, missão e atividades de cada subsistema. Programa Hospital Sentinela. Gerenciamento de risco. Acreditação Hospitalar. 5S. Compras, almoxarifado e farmácia. Serviço de Infecção Hospitalar. Gerenciamento de resíduos. Custo, contratualização, gerenciamento de projetos. Informática e Sistemas de informação.
- Planejamento, recepção e supervisão das atividades de campos dos alunos da disciplina MN 132 – Organização do trabalho do enfermeiro e sua função.

Procedimentos didáticos:

1. Estágio com supervisão semi-direta.
2. Encontros compartilhados para socialização das vivências.
3. Discussão orientada.

Avaliação:

1. Avaliação de competências.
2. Relatório de Estágio.
3. Seminário.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática**. 3. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil. 2000.

KURCGANT, Paulina (coord.) *et al.* **Gerenciamento em Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e liderança em Enfermagem: teoria e aplicação**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médica Sul, 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

- BRASIL. Portaria Nº 699/GM de 30 de março de 2006. Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-699.htm>. Acesso em: 06 set. 2012.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei nº7498 de 1986, que dispõe sobre o exercício da profissão de enfermagem.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº564/2017 Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. Parecer técnico COREN PR nº 10/2017. Acesso às mídias eletrônicas e o uso do telefone celular nas instituições de saúde.
- CHRISTOVAN, B. et al. Processo de trabalho do gerente de enfermagem em unidade hospitalar – uma visão dos enfermeiros. Esc Anna Nery R Enferm 2006 ago; v.10, n.2, p. 214-20.
- FEUERWERKER, L.C.M.; MERHY, E.E. A contribuição da atenção domiciliar para a configuração de redes substitutivas de saúde: desinstitucionalização e transformação de práticas. Rev Panam Salud Publica. 2008; v.24, n.3, p.180–8.
- HAUSMANN, M.; PEDUZZI, M. Articulação entre as dimensões gerencial e assistencial do processo de trabalho do enfermeiro. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2009 Abr-Jun; v.18, n.2, p.258-65.
- SANTOS, I.; OLIVEIRA, S.R.M.; CASTRO, C.B. Gerência do processo de trabalho em enfermagem: liderança da enfermeira em unidades hospitalares. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2006 Jul-Set; v.15, n.3, p.393-400.
- SPAGNOL, C.A. (Re)pensando a gerência em enfermagem a partir de conceitos utilizados no campo da Saúde Coletiva. Ciênc. saúde coletiva. 2005; v.10, n.1, p.119-27.
- SPAGNOL, C.A.; FERRAZ, C.A. Tendências e perspectivas da administração em enfermagem: um estudo na Santa Casa de Belo Horizonte-MG. Rev Latino-am Enferm. 2002 Jan-Fev; v.10, n.1, p.15-20.